



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 504/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7725, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2025.

Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	<u>8394 / 2025</u>
Data da Publ.	<u>26 / 03 / 2025</u>
Data Saída	<u>26 / 04 / 2025</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin L. Bettio</u>